

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.488 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no Mem. 1985/2015/RH, protocolizado sob nº461649 de 09 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora CREUZA SELIA PESSANHA, matrícula n°.061554, cargo Atendente, de acordo com o Art. 102 da Lei N° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) conforme Perícia Médica, anexo, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2015.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Decreto n° 11.459 - 19/02/2015